



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à o **curso in company** “Treinamento em Metodologia de interface entre Produtor e Arquivo conforme o Margenta Book CCSDS 651.0-M-1, Producer-Archive Methodology Abstract Standard (também publicado na forma da ISO 20652:2006)”, destinado a 20 servidores que lidam com a gestão documental e tecnologia da informação, a ser promovido pela entidade AMAND PRESERVAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ sob o número 48.686.989/0001-65, e ministrado pelo instrutor Carlos Eduardo Carvalho Amand.

A Assessoria Técnica de Licitações - ASLIC e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalva, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **aprovo o termo de referência contido no Doc. SEI n.º 152573 , bem como autorizo a contratação, desde que atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s) pela ASDIR**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 74, III, c/c o art. 6.º, inciso XVIII, alínea f da Lei n.º 14.133/2021, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

Em seguida, à SOF, para consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro de pendência nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário), e demais providências, inclusive emissão de empenho em favor da contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências relativas a contratação, inclusive publicar extrato de inexigibilidade e inclusão no PNCP.

EXPEDIENTE URGENTE.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral - TRE-CE

[assinatura no sistema]



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 10/02/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0160379&crc=87FB0F74, informando, caso não preenchido, o código verificador **0160379** e o código CRC **87FB0F74**.